

ERRATA

Página 14 - Relatório

Onde se lê:

I) Emenda nº 12 – Dep. Hildo Rocha:

Propõe a segregação de cronograma e de desembolso entre empresas consorciadas.

Não acolhemos por entendermos que a matéria de que trata contém estreita pertinência com os objetivos da MP.

Leia-se:

I) Emenda nº 12 – Dep. Hildo Rocha:

Propõe a segregação de cronograma e de desembolso entre empresas consorciadas.

Não acolhemos por entendermos que a matéria de que trata **não guarda** pertinência com os objetivos da MP.

Página 18 - PLV

Onde se lê: Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Leia-se: Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Luiz Figueiredo
DTB/CE

